

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.835/2016

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996, combinado com o artigo 10, § 2º, da Lei Municipal nº 5.760/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR o prazo da designação da servidora **GISELLE MARIA RIBEIRO DE SOUZA** para substituir a servidora **JULIENE APARECIDA DA SILVA PIRES**, na função de Vice Diretora Escolar, na Escola Municipal Professora Maria Aparecida Abreu, no período de 12/02/2016 a 11/05/2016.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento da remuneração, estabelecida aos Vice - Diretores Lei Municipal nº 5.095/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura do Município de Varginha, 12 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO